



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
 Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
 IFCE CAMPUS CRATEÚS

RESULTADO

Processo: 23293.001808/2023-66

Interessado: Andre Ricardo Gurgel

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO DE ESPANHOL DO PROGRAMA CENTRO DE IDIOMAS DO IFCE *CAMPUS* CRATEÚS

EDITAL Nº 29/2023 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
16	RÔMULO ALVES	9,5	CLASSIFICADO
45	MARCOS ANDRÉ BARROS CASTRO	9,5	CLASSIFICADO
21	LUIS FELIPE GONÇALVES MELO	8,0	CLASSIFICADO
32	ANGELA ALVES DE SOUSA	7,5	CLASSIFICADO
40	JOSÉ HERDESON FELIPE AMÂNCIO	7,5	CLASSIFICADO
87	BARBARA CACIA GOMES	7,5	CLASSIFICADO
47	RAISSA MAYARA BARBOSA DA COSTA	7,0	CLASSIFICADO
4	JOÃO PEDRO BARROS MARQUES	6,5	DESCLASSIFICADO
6	ANDESON RODRIGUES DA COSTA	6,5	DESCLASSIFICADO
11	WILLNER ANTONIO MORAIS SILVA	6,0	DESCLASSIFICADO
15	KÁTIA VALÉRIA BATISTA DE LIMA	6,0	DESCLASSIFICADO
27	LIANA BARROS RODRIGUES	6,0	DESCLASSIFICADO
42	LUIZA EDUARDA DE OLIVEIRA TELES	6,0	DESCLASSIFICADO
54	SÂMILA DE PAIVA PINHO	6,0	DESCLASSIFICADO
57	IASMIN MOURA DE ANDRADE	6,0	DESCLASSIFICADO
59	CAIO ANDERSON DE SOUSA	5,5	DESCLASSIFICADO
82	FRANCISCA RAFAELA SOUSA ALVES	5,0	DESCLASSIFICADO
70	CLEUTON ALMEIDA DA COSTA	4,5	DESCLASSIFICADO
76	DANIEL SILVA PEREIRA	4,5	DESCLASSIFICADO
8	ANTÔNIO HORLANDO DA SILVA FILHO	4,0	DESCLASSIFICADO
84	MARCOS BRENO MELO DE SOUSA	4,0	DESCLASSIFICADO
22	MARIA ONTEM BRANDÃO ARAÚJO	2,0	DESCLASSIFICADO

INFORMAÇÃO

- Os recursos contra o resultado do processo seletivo devem ser remetidos ao e-mail extensao.crateus@ifce.edu.br até 02 de setembro de 2023.

Edital, item 7:

Serão matriculados os candidatos aprovados e classificados dentro do limite das vagas.

São documentos exigidos para efetivação da matrícula (**a serem entregues na primeira aula do curso, no dia 04 de setembro de 2023 - das 18h50 às 20h30min**):

1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); CPF (original e fotocópia);
2. Uma foto 3x4;
3. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
4. Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).

A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando se apresentar na primeira aula do curso.

Os candidatos aprovados além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera. Os candidatos serão convocados a realizarem a matrícula, seguindo rigorosamente a ordem de classificação definida no subitem 5.16 e a distribuição por categorias, conforme o subitem 2.1.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Coordenador de Extensão do campus Crateús**, em 01/09/2023, às 09:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5271050** e o código CRC **1ED004F6**.